

A empresa *** encaminhou o seguinte pedido de esclarecimento: ESCLARECIMENTO

Nº 1

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:

MENCIONA CARTÃO E RFID/TAG

13.2.9 - No caso de impossibilidade de abastecimento dos combustíveis através do cartão eletrônico magnético, chip, tag ou RFID a Contratada deverá possuir sistema de redundância que permita a execução do abastecimento. O prazo máximo aceito para a operacionalização de autorização da forma de pagamento no momento do abastecimento nos postos credenciados será de 30 (trinta) minutos, seu descumprimento será considerado para fins de penalidade inexecução parcial do contrato.

13.6 - Das Condições de Execução junto à Rede Credenciada

13.6.1 - A Contratada será responsável pela administração, gerenciamento e controle da aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, que deverão estar equipados para aceitar as transações por cartão magnético com pagamento via aproximação (RFID) ou chip por inserção de senha ou via tag eletrônica de rádio frequência.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Quanto aos itens 13.2.9/13.6, entendemos que onde consta “cartão” deve ser considerado “Tag RFID”, uma vez que o termo de referência é claro ao indicar o uso dessa tecnologia para o sistema de gerenciamento de manutenção da frota. Estamos corretos?

Resposta:

ESCLARECIMENTO

Nº 2

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:

BOLETOS

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Para viabilizar a pronta identificação de pagamentos e,

assim, evitar transtornos com seus clientes, iremos disponibilizar (no momento do faturamento) boletos que não expiram, os quais poderão ser pagos parcialmente sem que haja alteração no código de barras. Além disso, não sofrerão correção monetária, – poderão ser pagos no valor principal, com as devidas retenções – pois, se houver encargos, isso será tratado posteriormente. Diante do exposto acima, atendemos a forma de pagamento?

Resposta:

ESCLARECIMENTO

Nº 3

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:

TAXA ZERO/NEGATIVA

ESCLARECIMENTO: Será permitido a oferta de taxa zero (0,00%) ou negativa (considerada como desconto)?

Resposta:

ESCLARECIMENTO

Nº 4

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:

4.4 A contratação requer que a contratada devem ser aplicados no momento da execução do objeto, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, relativos ao fornecimento de combustíveis apresentar na contratação e manter durante toda a vigência da contratação os seguintes documentos:

- Licença ambiental de operação;
- Comprovante de coleta de resíduos de óleo queimado;
- Comprovante de entrega de embalagens de lubrificantes;
- Certificado do INMETRO (BOMBAS);
- Certificado do Posto Revendedor (ANP);

· PCCO-Plano de Impacto Ambiental.

ESCLARECIMENTO: Entendemos que tal documentação deve ser solicitada a rede credenciada, a qual tem relação direta com o fornecimento dos combustíveis. Estamos corretos no nosso entendimento?

Resposta:

A Secretaria responsável manifestou-se da seguinte maneira: Quanto aos itens 13.2.9/13.6, entendemos que onde consta “cartão” deve ser considerado “Tag RFID”, uma vez que o termo de referência é claro ao indicar o uso dessa tecnologia para o sistema de gerenciamento de manutenção da frota. Estamos corretos? O sistema de gerenciamento deverá conter no mínimo as seguintes alternativas/soluções: cartão magnético com pagamento via aproximação (RFID) ou chip por inserção de senha ou via tag eletrônica de rádio frequência. Para viabilizar a pronta identificação de pagamentos e, assim, evitar transtornos com seus clientes, iremos disponibilizar (no momento do faturamento) boletos que não expiram, os quais poderão ser pagos parcialmente sem que haja alteração no código de barras. Além disso, não sofrerão correção monetária, – poderão ser pagos no valor principal, com as devidas retenções – pois, se houver encargos, isso será tratado posteriormente. Diante do exposto acima, atendemos a forma de pagamento? Os pagamentos serão de acordo com especificado no edital: ...A nota fiscal deve ser emitida dentro do padrão uniforme estabelecido pelo ente federativo responsável e não poderá conter qualquer rasura ou elemento que prejudique a compreensão exata de seu conteúdo, que deverá contemplar, no mínimo, as seguintes informações: a) data de emissão; b) número do contrato ou ata de registro de preços e nota de empenho; c) descrição resumida do objeto fornecido ou serviço prestado; d) período respectivo de execução do contrato, se for o caso; e) valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias aplicáveis. Será permitido a oferta de taxa zero (0,00%) ou

negativa (considerada como desconto)?

Não será admitido proposta com taxas negativas.

A contratação requer que a contratada devem ser aplicados no momento da execução do objeto, para que

seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, relativos ao

fornecimento de combustíveis apresentar na contratação e manter durante toda a vigência da contratação os

seguintes documentos: · Licença ambiental de operação; · Comprovante de coleta de resíduos de óleo

queimado; · Comprovante de entrega de embalagens de lubrificantes; · Certificado do INMETRO (BOMBAS); ·

Certificado do Posto Revendedor (ANP); · PCCO-Plano de Impacto Ambiental.

Entendemos que tal documentação deve ser solicitada a rede credenciada, a qual tem relação direta com o

fornecimento dos combustíveis. Estamos corretos no nosso entendimento?

Contratada será responsável pela administração, gerenciamento e controle da aquisição de combustíveis em rede de

postos credenciados... sendo essa documentação referente a rede de postos e não da contratada.

Juliano Belusso

Agente de Apoio/Agente de Trânsito